



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 137/2023

Dispõe sobre o enquadramento de servidores do quadro do magistério, no nível retributivo superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam os servidores do quadro do magistério abaixo relacionados, enquadrados no nível retributivo superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme artigos 32 e 34 da L.C. n.º 103, de 07/12/2005:

Nome	Função	Faixa/Nível
Angelo Leonardo Nieva	Professor de Ensino Fundamental II – Ed. Física	III
Maria de Fatima Buso Bortolotto	Professor de Ensino Fundamental II	VII

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Santa Cruz das Palmeiras, 13 de junho de 2023.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 16/06/2023.

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete